



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTRARIA Nº ILL 024/2020, de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Linguagens e Literaturas, no quadriênio de 2020 a 2024.

A VICE-DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria Nº 233, de 30 de maio de 2019, e o Art. 53, incisos I e II do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 56, parágrafo 6º, e no Art. 57, caput, do Estatuto da Unilab, bem como no Art. 19, caput e inciso II, no Art. 21, caput e inciso III, no Art. 23, caput e inciso VI e parágrafo único, no Art. 24, caput e inciso II, nos Artigos 25, 27, 29 e 31 do Regimento Geral da Unilab, além do Art. 1, inciso III, seguindo o que versam os Art. 3, inciso II e o Art. 7 da Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, e, considerando o Edital ILL nº 05, de 29 de junho de 2020, quanto ao objeto da ementa desta portaria, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo seletivo para a escolha do(a) **Diretor e Vice-diretor(a) do Instituto de Linguagens e Literaturas**, execução de mandato no biênio de 2020 a 2024.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora será composta pelos seguintes membros:

I – Kaline Girão Jamison, servidora docente do Instituto de Linguagens e Literaturas, SIAPE 2228258;

II – Carlos Alberto Muniz, servidor TAE do Instituto de Linguagens e Literaturas, SIAPE 1714132;

III – Matheus da Costa Santos, discente do curso de Letras Língua Portuguesa do Instituto de Linguagens e Literaturas, MATRÍCULA 2018208522;

Art. 3º A presidência será exercida pela servidora docente Kaline Girão Jamison;

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões observará o que rege o item 1.5 do Edital ILL nº 05, de 29 de junho de 2020.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 02/07/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GIRAO JAMISON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151180** e o código CRC **35C54FB1**.